



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.364

Pág. 1 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA N.º 737, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Altera para a referência FG-12 o valor da função gratificada atribuída ao servidor **João Sérgio Paschoal**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar para a referência FG-12, de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 107, de 26 de março de 2020, o valor da função gratificada atribuída ao servidor municipal João Sérgio Paschoal, matrícula 1516/4, pelo exercício da função de Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 737 DE 1 DE ABRIL DE 2020	1
PORTARIA Nº 738 DE 1 DE ABRIL DE 2020	2
PORTARIA Nº 739 DE 1 DE ABRIL DE 2020	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2020	2



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.364

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 738, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Exonera, a pedido, o Sr. Benedito Jober Faganelli, do cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 001193/2020.

#### Resolve

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a partir de 3 de abril de 2020, do cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. Benedito Jober Faganelli, matrícula 1646/2, portador da CIRG n.º 3.547.307-6 /PR.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 739, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Exonera, a pedido, o Sr. Carlos Henrique Molini, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 001198/2020.

#### Resolve

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a partir de 3 de abril de 2020, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Carlos Henrique Molini, matrícula 1651/9, portador da CIRG n.º 16.101.234/SP.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 (PMRC) –**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM-**  
**PRENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EM-**  
**PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**  
**LEI Nº 123/2006**

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 17 (dezessete) de abril de 2020,** na Sala de Licitações do Departamen-

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Ano VII

Edição nº 1.364

Pág. 3 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

to de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de placas de sinalização viária, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 28/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 02 de abril de 2020.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

---